



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 394/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 154/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

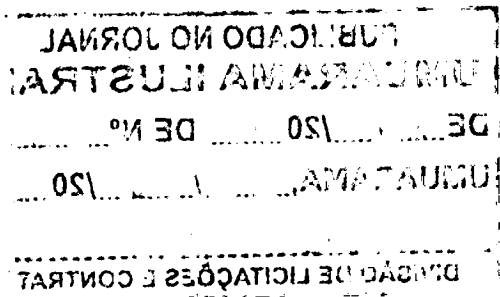
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 154/2013 – PMU, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atendimento do PNAE – Programa Nacional de alimentação Escolar deste Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **A.T.M. ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 04, 06, 09, 10, 11, 14, 21, 24, 28, 29, 30 e 33, **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 07, 12, 13, 15, 19, 20, 22, 23, 26, 32, 34, 35, 37 e 38, **FERTIL COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME.**, para os itens 05, 08, 27, 36 e 40 e **R MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, para os itens 16, 17, 18 e 31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 02 / 20 14 DE Nº 9987
UMUARAMA, 03 / 02 / 20 14
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS